

4/10

Ata da sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Nos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 1956 (mil novecentos e cinquenta e seis), na sala das sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do Ex<sup>mo</sup>. Sr. Desembargador Gonçalves da Silva e presentes os Ex<sup>mos</sup>. Srs. Desembargadores Afonso Bages, Márcio Mattos, Drs. José Américo de Macedo, João Gonçalves de Melo Junior, Polycarpo Viotti, Rauldolfo Castilho e o Promotor Regional Eleitoral substituto, Dr. Joaquim Ferreira Gonçalves. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O Tribunal aprovou a sugestão feita pela Diretoria-Geral, baixando Resoluções sobre requisição de auxílios de cartório, conforme a minuta apresentada. O Tribunal aprovou, também, sugestão da Diretoria-Geral, baixando Resoluções sobre numeração dos títulos a serem expedidos de acordo com o novo modelo, e bem assim sobre adoção de livro de matrícula e outras providências conforme a minuta apresentada. Protocolo 1725/56 de Silvianoópolis. O Tribunal nomeou Escrivão Eleitoral da zona o sr. João Batista Pereira Beraldo, Escrivão do 1º ofício da Comarca. Julgamento: Habeas Corpus nº 3/55 (nº 5/55 do TSE) de Passa Tempo. Impetrante: Dr. Pedro Aleixo. Peticente: Dr. José Antunes de Castro. Mandaram cumprir o precedente, em razão do equívoco Tribunal Superior Eleitoral e, em consequência, trancar o processo criminal. Cada um, havendo o Ex<sup>mo</sup>. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão.

E, para constar, eu, 14 mil moths us r i s, Subsecretario  
Substituto, laurei esta cita.

---

José Alves da Silva  
Presidente.